

**PORTARIA ANAC Nº 1004/SPO, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

Suspende Cautelamente a Homologação de Cursos do AERoclube de Marília.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art 1º Suspende Cautelamente, com base no Art. 45 da Lei nº 9.784/1999 c/c o §141.57(c)(1) do RBHA 141, a Homologação dos Cursos Teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo Avião, do Curso Prático de Piloto Comercial de Avião e do Curso Teórico/Prático de Comissário de Voo, do AERoclube de Marília, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N – Caixa Postal 276 – Marília - SP, CEP 17515-430, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.037578/2014-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**